



Como Cadastrar Base de Dados referente ao Método Permanente? - FEF14

Sistema: Futura EFD

Caminho: *Fiscal > Método Permanente > Grupo de Bases*

Referência: FEF14

Versão: 2017.10.23

Como Funciona: Esta tela é utilizada para cadastrar as bases de dados referente ao **Método Permanente**, que disciplina todo o procedimento com relação ao direito de ressarcimento de ICMS anteriormente retido por Substituição Tributária.

Para isso, acesse o caminho indicado acima, clique em **F2 Novo** e o sistema abrirá a tela abaixo:

Método Permanente Grupo de Bases X

F2 Novo F3 Editar Excluir F10 Gravar Cancelar

Consulta Principal

Nome Grupo: BASE TESTE

Empresa Titular

Empresa: 1 EMPRESA TESTE LTDA

Alias: DADOS ☒ Gera Estoque

IP: 192.168.0.16

SubBases

Incluir Editar Excluir

Empresa: 16 EMPRESA TESTE 2 Gravar

Alias: DADOS ☒ Gera Estoque Cancelar

IP: 192.168.0.20

Alias	IP	Empresa
* DADOS	192.168.0.20	EMPRESA TESTE 2



Como Cadastrar Base de Dados referente ao Método Permanente? - FEF14

Insira as informações referentes as bases cadastradas e clique no botão **Gravar**.

Caso queira efetuar mais de um lançamento, clique em **Novo** e será possível lançar as novas informações.

Após definir, clique em **F10 Gravar** para validar o cadastro das bases.